

ARU AREINHO AVINTES | TAXAS MUNICIPAIS

TAXA	REDUÇÃO	AMBITO E APLICAÇÃO	CONDIÇÃO	ENQUADRAMENTO LEGAL
Taxas de ocupação/utilização do espaço público	100%	Prédios, ou frações, localizados na ARU Areinho Avintes, objeto de intervenções de reabilitação urbana	Período não superior a 60 dias	- art. 67º RJRU - nº 4 art.18 Reg. Mun. Taxas V.N.G - ORU Areinho Avintes
Licença para realização de obras de demolição	100%	Anexos ou outras construções localizadas na ARU	Construções pouco qualificadas que comprometam o equilíbrio da paisagem urbana e que da sua demolição resulte uma melhoria das condições de salubridade do local e sua envolvente	
Taxas associadas a licenciamento/ Comunicação Prévia de operações urbanísticas	50%	Prédios, ou frações, localizados na ARU Areinho Avintes, objeto de intervenções de reabilitação urbana		
TMU	100%	Prédios, ou frações, localizados na ARU Areinho Avintes, objeto de intervenções de reabilitação urbana		
Taxas afeta a Vistoria de certificação de estado e conservação	50%	Vistoria de certificação do estado de conservação do prédio	Pedido de realização de vistoria para efeitos de obtenção de incentivos fiscais à reabilitação de edifícios	

Nota:

- As reduções/isenções indicadas não são aplicáveis às taxas de apreciação dos pedidos e à componente variável da taxa de emissão de alvarás.
- A aplicabilidade destas reduções carecem de formalização de pedido por parte do interessado.